

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

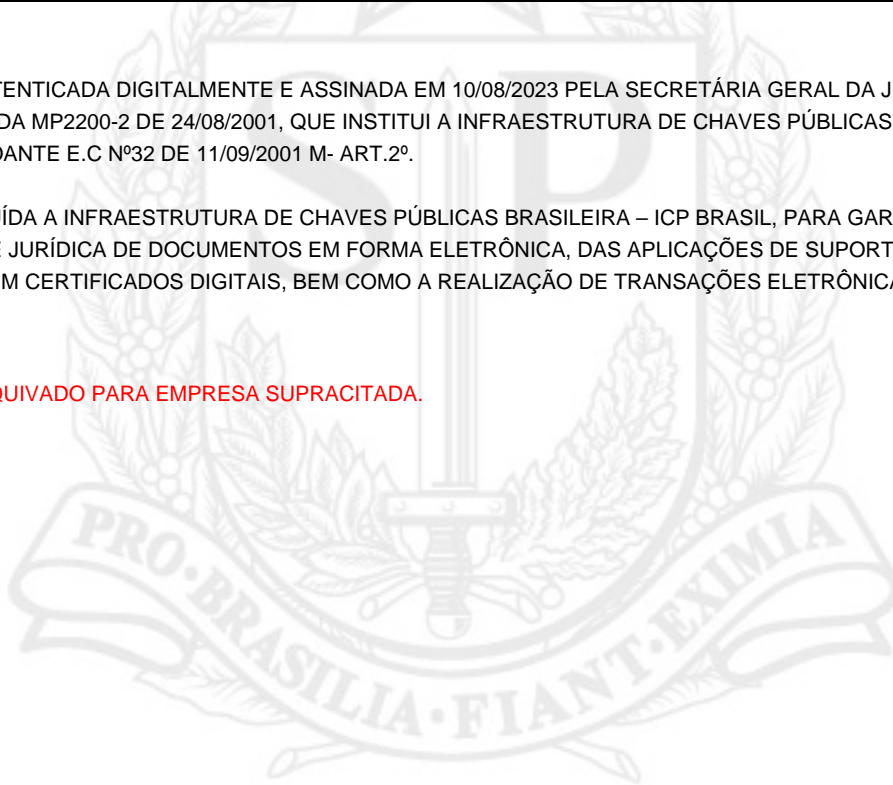
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRANSITO S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300390016	CNPJ 13.258.493/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 283.823/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:47:54	CÓDIGO DE CONTROLE 216944033
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.170.850/23-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032567875-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;				JUCESP GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.			PORTE Normal		★ 12 JU
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas		NÚMERO 11633	COMPLEMENTO 10 ANDAR	CEP 04578-901	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		PROTO
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 13.258.493/0001-06	NIRE - SEDE 3530039001-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: WAGNER DUTRA DE LIMA (Diretor) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
DATA: 10/07/2023					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE
GUICHÉ 11

★ 12 JUL 2023 ★

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

0504(201241)

CARIMBO ANÁLISE

14.07.23
DEFERIDO

Aramis Moutinho Junior
RG 11.666.508-1
Vogal

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
12
17 JUL 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

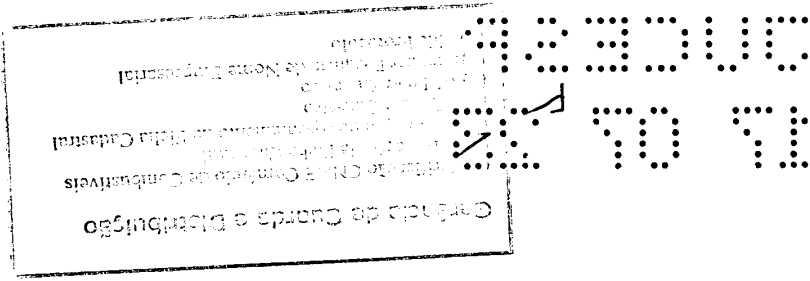
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

283.823/23-9

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESESCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96



SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

TRIAR _____

DEFERIR DEB _____

ETIQUETAR _____

PERFURAR _____

SEPARAR VIA *ba* _____

CAPA.pdf

Documento número #dcdd1090-9ede-482e-b4b4-58fefdad50c9

Hash do documento original (SHA256): 94d875fd5933970423c45d6a6ad0e0f21a5b62cd2d2a40a4c4c2490eb2471bc2

Assinaturas

✓ **WAGNER DUTRA DE LIMA**
CPF: 077.844.138-58
Assinou em 10 jul 2023 às 17:15:43

✓ **OTAVIO MENEZES**
CPF: 002.386.046-40
Assinou em 10 jul 2023 às 17:17:17

Log

- 10 jul 2023, 16:45:42 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número dcdd1090-9ede-482e-b4b4-58fefdad50c9. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2023 (16:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jul 2023, 16:48:22 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2023 (16:45).
- 10 jul 2023, 16:48:22 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@prosimulador.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WAGNER DUTRA DE LIMA.
- 10 jul 2023, 16:48:22 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: [JURIDICO@PROSIMULADOR.COM.BR](mailto:juridico@prosimulador.com.br) para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OTAVIO MENEZES.
- 10 jul 2023, 17:15:43 WAGNER DUTRA DE LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@prosimulador.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 189.19.142.82. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jul 2023, 17:17:17 OTAVIO MENEZES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [JURIDICO@PROSIMULADOR.COM.BR](mailto:juridico@prosimulador.com.br). CPF informado: 002.386.046-40. IP: 189.19.142.82. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6023689 e longitude -46.6951088. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 jul 2023, 17:17:17

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dcdd1090-9ede-482e-b4b4-58fedad50c9.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dcdd1090-9ede-482e-b4b4-58fedad50c9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado terça-feira, 11 de julho de 2023 às 08:53 (horário de Brasília)

CAPA - Clicksign (2).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

bdc0081672393569d50576078aef99a01f3fcc4952d67be2cf2887e8aa21d021

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

JUCESP
17 07 23

SEDE
11
2023 ★
LO

PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.
CNPJ/MF nº 13.258.493/0001-06
NIRE 35.300.390.016

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE
JULHO DE 2023.**

Data, Hora e Local: Aos 10 de julho de 2023, às 10 horas, na sede da Prosimulador Tecnologia de Trânsito S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 17º andar, conjunto 1701 B, sala A, bairro Vila Gertrudes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, e considerada sanada a falta de publicação do anúncio aos acionistas, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, e 133, parágrafo 4º, ambos da Lei 6.404/76, conforme assinatura aposta no livro próprio.

Mesa: **Presidente** – Sr. Wagner Dutra de Lima
Secretário – Sr. Otávio Menezes

Ordem do Dia: exame, discussão e votação acerca da: (i) alteração do endereço da sede da Companhia e consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Os acionistas, por unanimidade, aprovaram:

- (i) A alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a localizar-se na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, 10º andar, bairro Brooklin Paulista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04578-901. Em consequência, fica alterada a Cláusulas 2ª do Estatuto Social da Companhia, passando a constar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 2ª – A Companhia tem sua sede e foro nesta capital do Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, 10º andar, bairro Brooklin Paulista, no Município de São Paulo, CEP 04578-901, podendo, por deliberação dos acionistas, abrir e fechar

Clicksign abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524

JUCESP
17 07 23

filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.”

(ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja nova redação vigorará, a partir da presente data, nos termos do Anexo I da presente ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da arquivada no livro próprio.

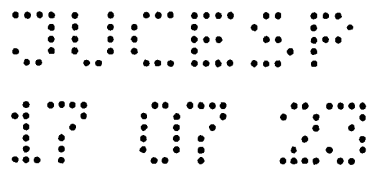
Wagner Dutra de Lima
Presidente

Otávio Menezes
Secretário



Clicksign abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524

Certifico o registro sob o nº 283.823/23-9 em 17/07/2023 da empresa PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRANSITO S/A, NIRE nº 35300390016, protocolado sob o nº 2170850235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216944033. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.

CNPJ/MF nº 13.258.493/0001-06

NIRE 35.300.390.016

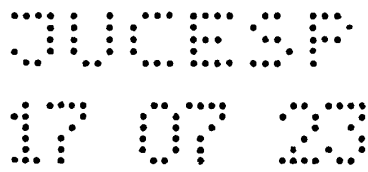
CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S/A (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Cláusula 2ª - A Companhia tem sua sede e foro nesta capital do Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, 10º andar, bairro Brooklin Paulista, no Município de São Paulo, CEP 04578-901, podendo, por deliberação dos acionistas, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.

Cláusula 3ª - A Companhia tem por objeto social: (i) assessoria, consultoria e treinamento na área de informática; (ii) desenvolvimento de sites para Internet; (iii) desenvolvimento e implantação de sistemas computacionais; (iv) implantação, instalação, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema computacional; (v) desenvolvimento e licenciamento de softwares; (vi) implantação e manutenção de sistemas de digitalização, gerenciamento e armazenamento de documentos em meio magnético ou ótico; (vii) importação e exportação de equipamentos, peças, partes, suprimentos, aparelhos eletrônicos, simuladores de direção veicular (categorias A e B) para uso dos Centros de Formação de Condutores; (viii) comércio de peças, partes, suprimentos, aparelhos eletrônicos, simuladores de direção veicular (categorias A e B) para uso dos Centros de Formação de Condutores; (ix) locação e/ou fornecimento de simuladores de direção veicular (categorias A e B) para uso dos Centros de Formação de Condutores; (x) prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de simuladores de direção veicular (categorias A e B) para uso dos Centros de Formação de Condutores; (xi) importação e exportação de equipamentos, peças, partes, suprimentos, componentes, aparelhos eletrônicos, simuladores de direção de ônibus, caminhões e carretas; (xii) comércio de simuladores de direção de ônibus, caminhões e carretas, bem como de suas peças, partes, suprimentos, componentes e aparelhos eletrônicos; (xiii) locação e/ou fornecimento de simuladores de direção de ônibus, caminhões e carretas; (xiv) prestação de

Clicksign abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524



serviços de manutenção e assistência técnica de simuladores de direção de ônibus, caminhões e carretas; (xv) podendo ainda participar de outras sociedades como sócia ou acionista.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Cláusula 5ª - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 8.063.554,00 (oito milhões, sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 8.063.554 (oito milhões, sessenta e três mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Do capital social total, R\$602.929,81 (seiscentos e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) estão pendentes de integralização, que deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2024, em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Companhia poderá emitir ações preferenciais. As ações preferenciais terão direito a voto nas matérias indicadas na Cláusula 10 abaixo, prioridade no reembolso do capital e terão direito ao recebimento do dividendo ordinário que seja devido a todos os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações Preferenciais”).

§ 2º - Cada ação ordinária dá direito a seu titular a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

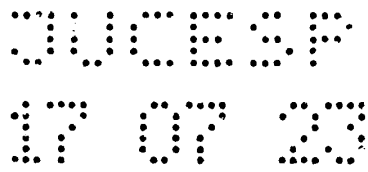
§ 3º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.299.584 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e quatro) Ações Preferenciais, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma deste Estatuto Social.

Cláusula 6ª - A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro “Registro de Ações Nominativas”, e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimentos dos acionistas.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Cláusula 7ª - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais.

Clicksign abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524



Parágrafo único – A convocação da Assembleia será feita por qualquer acionista ou por qualquer membro do Conselho de Administração.

Cláusula 8ª - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

§ 1º - Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será instalada por qualquer dos acionistas presentes e presidida por aquele que, dentre eles e por eles, for escolhido.

§ 2º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembleia.

Cláusula 9ª - Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data da Assembleia Geral.

Cláusula 10ª - A Assembleia Geral tem poderes para deliberar as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e outras matérias de interesse da Companhia, sendo que as matérias abaixo serão decididas pela maioria absoluta dos votos, incluindo o voto dos acionistas detentores de Ações Preferenciais, conforme § 1º - Cláusula 5ª - acima:

- (a) aumento e redução do capital social da Companhia;
- (b) criação, alteração ou cancelamento de planos de opções de ações (stock option) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações;
- (c) resgate, recompra, grupamento ou desdobramento de ações para cancelamento ou para manutenção em tesouraria, bem como amortização de ações;
- (d) alteração das características, direitos ou vantagens das ações existentes e criação e emissão de outras classes ou espécies de ações;

Clicksign abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524

JUCESP

17 07 23

- (e) autorização aos administradores da Companhia para confessar falência, apresentar pedido de recuperação judicial ou aprovar a homologação de plano de recuperação extrajudicial da Companhia;
- (f) a liquidação e a dissolução da Companhia, nomeação e destituição de liquidantes, cessação do estado de liquidação;
- (g) fusão, cisão, incorporação de empresas, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária;
- (h) a emissão, recompra ou resgate de títulos ou valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações, inclusive, mas não limitando a, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição;
- (i) alteração na política de dividendos da Companhia; e
- (j) listagem e abertura de capital da Companhia.

Cláusula 11ª - Salvo quando a lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco.

§ 1º - A Companhia observará acordo de acionistas arquivado em sua sede, destinado a disciplinar a circulação das ações.

§ 2º - Caberá ao Presidente da Assembleia, a pedido do acionista interessado, declarar a invalidade de voto proferido com infração ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Cláusula 12ª - A administração da Companhia será de responsabilidade da Diretoria e do Conselho de Administração, que terão os poderes outorgados pela lei aplicável e por este Estatuto Social.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão admitidos pela assinatura de um instrumento de admissão no Livro de Reuniões aplicável de cada órgão social, e permanecerão em seus cargos até a tomada de posse de seus sucessores.

Clicksign abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524

JUCESP
17 07 23

§ 2º - A remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria será estabelecida anualmente pela Assembleia Geral e o Conselho de Administração será responsável pela alocação individual.

CAPÍTULO IV – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 13ª - O Conselho de Administração da Companhia será formado por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - O Presidente do Conselho de Administração será eleito pela maioria absoluta de votos dos presentes na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naquele cargo.

§ 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que o interesse social assim exigir, mediante convocação de todos os seus componentes pelo Presidente do Conselho de Administração, pela maioria de seus membros ou pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por meio de correspondência com aviso de recebimento, telegrama, fac-símile ou correio eletrônico, que permita a comprovação do recebimento, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Independentemente das formalidades de convocação previstas nesta cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros.

§ 3º - As reuniões do Conselho de Administração serão validamente realizadas com a presença da maioria de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros em exercício.

§ 4º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por conselheiro escolhido por maioria de votos dos demais membros do Conselho de Administração, sendo sempre secretariadas por aquele que o presidente da reunião indicar.

§ 5º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado para completar o respectivo mandato, por Assembleia Geral Extraordinária.

Clicksign abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524



§ 6º - Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as matérias previstas na Lei nº 6.404, de 15.12.2976.

CAPÍTULO V - DIRETORIA

Cláusula 14ª - A Diretoria será formada por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica, todos residentes no Brasil, acionista ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, observado o disposto no presente Estatuto.

Parágrafo único – A Diretoria será eleita para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a data da reunião do Conselho de Administração subsequente na qual ocorrerá a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Cláusula 15ª - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, será exercida isoladamente pelo Diretor Presidente, observado o disposto nos parágrafos seguintes:

§ 1º - A Companhia, representada na forma do *caput* desta cláusula, poderá nomear procurador, cujo mandato deverá ter prazo limitado, nunca superior a 1 (um) ano, salvo no caso de procuração outorgada a advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado.

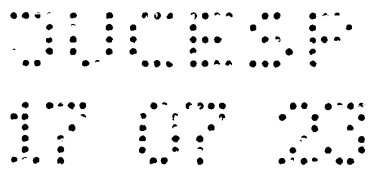
§ 2º - No caso de morte do Diretor Presidente, o Diretor sem designação específica poderá representar a Companhia nos atos ordinários voltados à sua gestão, ficando-lhe vedado praticar atos que impliquem na aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, veículos e/ou participações societárias.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Cláusula 16ª - A Companhia terá um Conselho Fiscal com as atribuições da lei, composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal não funcionará permanentemente e somente instalado a pedido dos acionistas, nos termos da lei.

Clicksign abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524



Cláusula 17ª - Quando em exercício, o Conselho Fiscal será remunerado de acordo com o que for determinado pela Assembleia que o eleger, observado o limite estabelecido no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Cláusula 18ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará as demonstrações financeiras do exercício, as quais serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único – As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros do exercício, observado o seguinte:

- (a) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, fixado na Cláusula 19ª - abaixo; e
- (c) o saldo que se verificar após as destinações acima referenciadas terá a aplicação que lhe for dada conforme proposição da Diretoria e deliberada em Assembleia de acionistas, observadas as disposições legais e deste Estatuto Social.

Cláusula 19ª - A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

Parágrafo único – Por deliberação do Conselho de Administração e à conta de lucros acumulados ou reserva de capital, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; esses pagamentos serão compensados com o valor do dividendo obrigatório do exercício.

Cláusula 20ª - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

Clicksign abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524

JUCESP
10 07 23

CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 21ª - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que nomeará o liquidante e fixará sua remuneração.

Cláusula 22ª - Para dirimir qualquer questão decorrente deste Estatuto Social ou a ele relativa, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo.

Clicksign abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524

Certifico o registro sob o nº 283.823/23-9 em 17/07/2023 da empresa PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRANSITO S/A, NIRE nº 35300390016, protocolado sob o nº 2170850235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216944033. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AGE - PROSIMULADOR SA.pdf

Documento número #abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524

Hash do documento original (SHA256): 959f23a8e97972eb0d952306c5eac880cea0bbfcc5cb8bf265379ed052910297

Assinaturas

✓ **WAGNER DUTRA DE LIMA**
CPF: 077.844.138-58
Assinou em 10 jul 2023 às 17:15:43

✓ **OTAVIO MENEZES**
CPF: 002.386.046-40
Assinou em 10 jul 2023 às 17:17:17

Log

- 10 jul 2023, 16:45:42 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2023 (16:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jul 2023, 16:48:22 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2023 (16:45).
- 10 jul 2023, 16:48:22 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@prosimulador.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WAGNER DUTRA DE LIMA.
- 10 jul 2023, 16:48:22 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: JURIDICO@PROSIMULADOR.COM.BR para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OTAVIO MENEZES.
- 10 jul 2023, 17:15:43 WAGNER DUTRA DE LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@prosimulador.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 189.19.142.82. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jul 2023, 17:17:17 OTAVIO MENEZES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail JURIDICO@PROSIMULADOR.COM.BR. CPF informado: 002.386.046-40. IP: 189.19.142.82. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6023689 e longitude -46.6951088. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 jul 2023, 17:17:17

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº abdfc11a-d24b-46b3-b473-9257172b4524, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

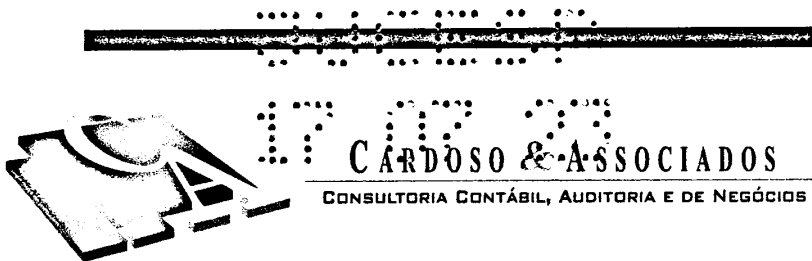
Gerado terça-feira, 11 de julho de 2023 às 08:52 (horário de Brasília)

AGE - PROSIMULADOR SA - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

711abc2eb27fcfd1e17e2db2424d30345964616daa3e831728505f3a37f47407

- ✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✔ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

ADALBERTO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº SP 201495/O-0, inscrito no CPF/MF nº 579.969.978-53, com escritório profissional à Rua Jandaiatuba, nº506, conj. 308, Vila Andrade, CEP. 05716-150, nesta Capital, no Estado de São Paulo, declara para os devidos fins, nos termos do inciso VII do artigo 677 da Instrução Normativa INSS nº 77 de 21/01/2015, que são autênticos os documentos apresentados relacionando abaixo:

- Documentos assinados de forma digital pela plataforma Clicksign, dos seguintes documentos:

- Capa de requerimento;
- AGE;
- Declaração de Certificado de Licenciamento;

São Paulo, 11 de junho de 2023.

ADALBERTO CARDOSO
Assinado de forma digital por
ADALBERTO CARDOSO:57996997853
Dados: 2023.07.11 09:40:51 -03'00'

ADALBERTO CARDOSO
Contador
CRC/SP 1SP201495/O-0

Rua Jandiatuba, 506 - Bloco A1 - 3º andar - Conj. 308 - Vila Andrade - 05716-150
São Paulo - SP - Fones: 55 (11) 2039-4141 | 55 (11) 5561-2700
www.cardosoeassociados.com.br



Declaração

Eu, WAGNER DUTRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 17259686, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 077.844.138-58, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Nacoes Unidas, 11633, 10 ANDAR, Brooklin Paulista, SP, São Paulo, CEP 04578-901, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

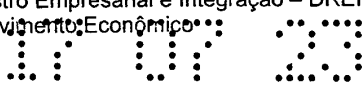
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WAGNER DUTRA DE LIMA

RG: 17259686

PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.



Declaração

Eu, WAGNER DUTRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 17259686, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 077.844.138-58, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Nacoes Unidas, 11633, 10 ANDAR, Brooklin Paulista, SP, São Paulo, CEP 04578-901, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WAGNER DUTRA DE LIMA

RG: 17259686

PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.

DECLARAÇÃO.pdf

Documento número #1ce3250d-b2b3-4afd-9a7e-82bfc46f3712

Hash do documento original (SHA256): 830ffc47c9f923745b81c4a1332e1176ba11597c75c266e541ec56f502a28c50

Assinaturas

✓ **WAGNER DUTRA DE LIMA**
CPF: 077.844.138-58
Assinou em 10 jul 2023 às 17:15:43

✓ **OTAVIO MENEZES**
CPF: 002.386.046-40
Assinou em 10 jul 2023 às 17:17:17

Log

- 10 jul 2023, 16:45:42 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número 1ce3250d-b2b3-4afd-9a7e-82bfc46f3712. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2023 (16:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jul 2023, 16:48:22 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2023 (16:45).
- 10 jul 2023, 16:48:22 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@prosimulador.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WAGNER DUTRA DE LIMA.
- 10 jul 2023, 16:48:22 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: JURIDICO@PROSIMULADOR.COM.BR para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OTAVIO MENEZES.
- 10 jul 2023, 17:15:43 WAGNER DUTRA DE LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@prosimulador.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 189.19.142.82. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jul 2023, 17:17:17 OTAVIO MENEZES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail JURIDICO@PROSIMULADOR.COM.BR. CPF informado: 002.386.046-40. IP: 189.19.142.82. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6023689 e longitude -46.6951088. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

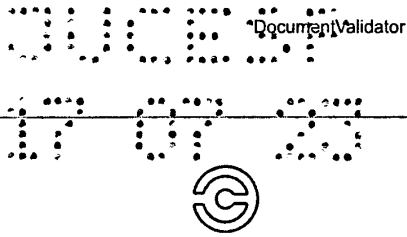
10 jul 2023, 17:17:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1ce3250d-b2b3-4afd-9a7e-82bfc46f3712.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1ce3250d-b2b3-4afd-9a7e-82bfc46f3712, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado terça-feira, 11 de julho de 2023 às 08:54 (horário de Brasília)

DECLARAÇÃO - Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

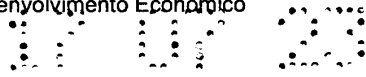
086c61f091e5774f3214dfd0dcbce110d6ed5fa685691492b338c5fa22c03a45

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 032567875-8	NIRE 3530039001-6	NOME EMPRESARIAL PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.
--------------------------------	----------------------	--

DESCRIÇÃO Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja nova redação vigorará, a partir da presente data, nos termos do Anexo I da presente ata.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.170.850/23-5

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Marcio Antônio Policastro da Costa RG 21.470.552-3.
 Data: 13/07/2023

DEFERIDO

Ciência Vogais

Aramis Moutinho Junior
 RG 11.589.508-1
 Vogal



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2330680803

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRANSITO S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.258.493/0001-06
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio	 Aramis Moutinho Junior RG 11.089.508-1 Vogal
Número de Controle: SP94802173 - 13258493000106	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME WAGNER DUTRA DE LIMA	CPF 077.844.138-58
LOCAL	DATA 10/07/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 07.996.032/0001-38

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

DEFERIDO DBE